



Processo nº: 0006825-85.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL DE CAMPO LARGO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Ernani Mendes Silva Filho Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2018-06-29 00:00:00.0</b>
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b>
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: WILLIAN PEDROSO Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-01-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51835</b>
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>



<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanía privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanía é adequado?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Ver observações.
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> O Anexo C foi juntado na seq. 5. 1 da movimentação deste expediente;  Foi informado a composição com: 1 Chefe de Secretaria/Técnico Judiciário; 1 Supervisora/Técnica Judiciária; 2 Técnicos Judiciários; 4 Estagiários;  Totalizam 5 servidores do quadro à disposição da secretaria;  No Gabinete do Juiz(íza) constam: 3 Assistente e 1 Técnico Judiciário;  O QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019,



2020 e 2021 (vigente) prevê para unidade judicial: 6 servidores na secretaria; 4 no gabinete; total de 10 servidores/comissionados.

Encontra-se com o déficit de 2 servidores.

#### Determinações Gerais

### CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Comarca de Entrância Final Região Metropolitana de Curitiba competências: criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa.
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 2199
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 21125
<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b> 144
<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b> 616
<b>1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO</b>
<b>1.1.2.1 Distribuição de Procedimentos Investigatórios:</b> 27, 42
<b>1.1.2.2 Distribuição de Processos:</b> 44, 33
<b>1.1.2.3 Distribuição de Pedidos Incidentais:</b> 63, 23
<b>1.1.2.4 Distribuição de Cartas Precatórias//Fiscalização:</b> 17, 88



**1.1.2.5 Arquivamento de Processos:**

73, 86

**1.2 REMESSA**

**1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?**

Sim

**1.2.2 Os prazos da(s) Delegacia(s) de Polícia estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam os autos em carga à Delegacia de Polícia desde 27/3/2023. \* Os procedimentos investigatórios remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. \* O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas, conforme o CNFJ. \* Cobrar a imediata devolução dos autos. Regularizar.

**1.2.3 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 15 ao Apoio Especializado desde 28/4/2023. \* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. \* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

**2 ANDAMENTO**

**2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 121 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/7/2023, autos 0005729- 05. 2023. 8. 16. 0026. \* Constatam 17 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 13/4/2023, autos 0007007- 75. 2022. 8. 16. 0026, com prioridade. \* Verificar todos os autos que estão aguardando cumprimento de diligências (paralisados indevidamente), e dar imediato andamento. Regularizar.

**2.2 As Citações e Intimações?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 17 para expedir/assinar desde 2/12/2022, sendo 2 com urgência, por exemplo, autos 0007857- 37. 2019. 8. 16. 0026. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

**2.3 As Análises de Juntadas?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

\* Atentar para que as análises de juntadas e retornos de conclusão não sejam feitas em lotes, sem as devidas análises e cumprimentos, a exceção de quando não houver nada a ser feito nos autos.

**2.4 Os Demais Cumprimentos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constan: 5 diligências aguardando retorno; - 121 para conferir, por exemplo, ofício desde 29/5/2023; 130 para expedir, por exemplo, ofício desde 24/2/2023; 16 com urgência; 123 decursos de prazos, por exemplo, carta precatória desde 09/08/2022. \* Analisar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. \* Cuidar, ainda, para que as ordenações não sejam esquecidas, consultando- as constantemente. Regularizar.

**2.5 Os Mandados?**

Sim

**2.6 As Cartas Precatórias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constan\*: - 10 cartas expedidas com prazos vencidos; - 4 cartas recebidas com prazos vencidos. \* Levantar todas as cartas com prazos vencidos e cobrar informações do cumprimento, bem como dar cumprimento aos atos pendentes, se for o caso. \* Essa revisão deve ser frequente. Regularizar.

**3 AUDIÊNCIA**

**3.1 Total Realizadas:**

3513

**3.2 Canceladas:**

1620

**3.3 Negativas:**

40

**3.4 Redesignadas:**

1158

**3.5 Pessoas Ouvidas:**

6353

**3.6 Pauta de Audiência da Vara:**

2024-08-22 00:00:00.0

**3.7 Pauta de Audiência de Preso:**

2023-11-27 00:00:00.0



#### 4 CONCLUSÃO

##### 4.1 Quantidade de Autos Concluídos:

146

##### 4.2 Data da Conclusão Mais Antiga:

2023-08-23 00:00:00.0

#### 5 SUSPENSÃO

##### 5.1 Os Autos Suspensos estão regulares?

Sim

#### 6 DEPÓSITO JUDICIAL

##### 6.1 Os Depósitos Judiciais estão regulares?:

Sim

##### 6.2 Os depósitos dos Autos Arquivados estão regulares?

Sim

##### 6.3 Quantidade de depósitos judiciais à Disposição do Juízo:

682

##### 6.4 Quantidade de Levantamentos feitos no período correccionado:

1436

#### 7 PRISÃO

##### 7.1 Total de prisões ativas por Réus:

82

##### 7.2 Total de prisões ativas por Autos:

86

##### 7.3 Os Cadastros das prisões estão regulares?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Consta uma prisão em flagrante nos autos 0001371- 31. 2022. 8. 16. 0026, datada de 23/2/2303, os quais encontram- se arquivados desde 25/03/2022, mas a prisão continua ativa no sistema. \* Totalizam 10 prisões em flagrante extemporâneas, por exemplo, autos 0005719- 58. 2023. 8. 16. 0026, com contenção datada de 2/6/2023, tendo sido cumprida a preventiva em 12/6/2023, mas o



tipo não foi atualizado no sistema. \* Analisar todas as prisões ativas no Projudi, dando baixa nas prisões dos autos arquivados, corrigindo e mantendo atualizados os registros. \* Converter os flagrantes em preventivas, em condenatórias (sem trânsito em julgado) e em condenatórias definitivas (com trânsito em julgado), se for o caso. \* Revisar as prisões preventiva a cada 90 dias, como determina o art. 316 do CPP. \* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos à disposição do juízo. Regularizar.

**7.4 Os Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura estão regulares?:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta um alvará de soltura expedido aguardando cumprimento fora do PR desde 26/6/2023, autos 0005608- 74. 2023. 8. 16. 0026. \* Cobrar a informação do cumprimento, atualizando os registros do sistema. Regularizar.

**7.5 Está regular a Publicação no BNMP?**

Sim

**7.6 Está regular o cadastro das Monitorações Eletrônicas?**

Sim

**8 CUMPRIMENTO DE MEDIDAS**

**8.1 Total de Cumprimentos em Atraso:**

18

**8.2 Total de medidas Sem Cumprimentos Gerados:**

0

**8.3 O cadastro das Medidas está regular?**

Sim

**8.4 Controla as Medidas no sistema?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Diante da informação do item 8. 1 acima. \* Renovase a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. \* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos cumprimentos. \* Cobrar com frequência as informações do Conselho da Comunidade, com a inserção dos documentos no sistema. Regularizar.

**9 APREENSÃO**

**9.1 Total de Apreensões Não Encerradas:**

1763

**9.2 Armas Não Remetidas:**



146
<b>9.3 Entorpecentes Não Destruídos:</b> 203
<b>9.4 Valores Não Destinados:</b> 161
<b>9.5 Veículos Não Destinados:</b> 127
<b>9.6 Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):</b> 1
<b>9.7 Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:</b> 18. Regularizar.
<b>9.8 Quantidade de Apreensões Sem Documentos Vinculados:</b> 1. Regularizar.
<b>9.9 Quantidade de Apreensões Sem o Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB):</b> prejudicado.
<b>9.10. Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) Total de Registros:</b> 8500. Manter atualizadas as baixas no SNBA.
<b>9.11 Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) Situação A Definir:</b> 1237. Manter atualizadas as baixas no SNBA.
<b>9.12 As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Segundo informações da secretaria no Anexo C, consta um cofre com as armas remanescentes e os demais objetos estão na sala de apreensões, devidamente identificados com etiquetas do Sistema Projudi. * Cabe enaltecer que a secretaria começou a padronizar os cadastros da Localização Interna, mas não encerrou a tarefa. * Continuar corrigindo a localização interna, destacando como FÓRUM [ . . . ], para as armas remanescente, e a SESP [ . . . ], para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.
<b>10 CUSTAS//MULTA//PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA</b>
<b>10.1 As Multas do Fupen estão regulares?</b> Não





**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 10 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação. Regularizar.

**10.2 As Prestações Pecuniárias estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 13 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso. Regularizar.

**10.3 As Custas são Cobradas nos Autos Principais?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado nos autos 0011723- 48. 2022. 8. 16. 0026, seq. 134 e segs.

**11 CADASTRO DOS AUTOS**

**11.1 Do Procedimento Investigatório está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado apenas o cadastramento: \* Citase, como exemplo, procedimento investigatório 0004397- 03. 2023. 8. 16. 0026 tratase de estupro de vulnerável o inquérito está regularmente com sigilo médio consta a prioridade de julgamento não consta nenhum documento da vítima, o que deverá ser suprido - a vítima, menor de idade, não está como "protegida", o que deverá ser corrigido imediatamente. \* Levantar todos os feitos e cadastrar as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas como protegidas, conforme determina a Lei nº 13. 431//2017 o cadastro deve ser completo e não somente com as iniciais, pois o sistema fará a proteção dos dados . \* Continuar atentando para o cadastro das medidas protetivas e de proteção na capa do IPe ou das cautelares, a fim de serem controladas pela secretaria. \* Cuidar para que a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da Sesp/PR e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco sejam juntados aos respectivos autos. \* Analisar todos os casos, providenciando a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados. Providenciar.

**11.2 Do Processo Criminal está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado apenas o cadastramento: autos 0000258- 14. 2000. 8. 16. 0026, que é a distribuição de ação penal mais antiga, datada de 4/1/2000. Com prioridade de julgamento de idoso. A classe processual e assunto estão atualizados. O cadastro das partes está com os dados básicos. A denúncia e a suspensão pelo art. 336 cumprida estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 10/4/2015, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias, inseridos na mov. 1. Está em andamento, tendo sido designada audiência de instrução e julgamento para o dia 21/11/2023.

**11.3 O cadastro das Partes está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



\* Total de processos ativos com os registros irregulares dos polos passivos: 12 sem o RG/NCI; e 9 sem o CPF. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação do CNFJ. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força do CNFJ e do Provimento nº 61//2017 CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do réu em Juízo. Regularizar.

**11.4 Todos os Autos Arquivados estão com as Baixas?**

Sim

**11.5 Os autos são Arquivados de forma Célere?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Citase, como exemplo, autos 0005431- 91. 2015. 8. 16. 0026, que o trânsito em julgado está datado de 12/5/2020 e o arquivamento se deu apenas em 20/9/2022. \* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os autos não permaneçam na estatística da unidade judicial como feitos em andamento. Providenciar.

**12 CONCLUSÕES FINAIS**

**12.1-Observações**

O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - Sicc está encerrado.

**12.2-Determinações Gerais**

**TRIBUNAL DO JÚRI**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 36
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 305
<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b> 19
<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b> 1
<b>1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO</b>



<b>1.1.2.1 Distribuição de Processos:</b> 0, 67
<b>1.1.2.2 Arquivamento de Processos:</b> 1, 98
<b>1.2 REMESSA</b>
<b>1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 4 cargas desde 26/6/2023. Comunicar os excessos de prazo ao juízo, para análise e adoção das medidas pertinentes. Providenciar.
<b>1.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?</b> Sim
<b>2 ANDAMENTO</b>
<b>2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 4 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30/6/2023, autos 0002462-69. 2016. 8. 16. 0026, com prioridade de julgamento. * Analisar todos os autos que estão aguardando cumprimento de diligências (paralisados indevidamente), e dar imediato andamento. Regularizar.
<b>2.2 As Citações e Intimações?</b> Sim
<b>2.3 As Análises de Juntadas?</b> Sim
<b>2.4 Os Demais Cumprimentos?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Consta um para expedir, ofício desde 18/7/202. Regularizar.
<b>2.5 Os Mandados?</b> Sim
<b>2.6 As Cartas Precatórias?</b> Sim



<b>3 AUDIÊNCIA</b>
<b>3.1 Total Realizadas:</b> 203
<b>3.2 Canceladas:</b> 72
<b>3.3 Negativas:</b> 0
<b>3.4 Redesignadas:</b> 63
<b>3.5 Pessoas Ouvidas:</b> 367
<b>3.6 Pauta da Sessão:</b> 26/03/2024
<b>3.7 Pauta da Sessão de Preso:</b> 14/11/2023
<b>4 CONCLUSÃO</b>
<b>4.1 Quantidade de Autos Conclusos:</b> 2
<b>4.2 Data da Conclusão Mais Antiga:</b> 23/08/2023
<b>5 SUSPENSÃO</b>
<b>5.1 Os Autos Suspensos estão regulares?</b> Sim
<b>6 PRISÃO</b>
<b>6.1 Total de prisões ativas por Réus:</b> 9
<b>6.2 Total de prisões ativas por Autos:</b> 9



<b>6.3 Os Cadastros das prisões estão regulares?</b>
Sim
<b>6.4 Está regular a Publicação no BNMP?</b>
Sim
<b>7 APREENSÃO</b>
<b>7.1 Total de Apreensões Não Encerradas:</b>
24
<b>7.2 Armas Não Remetidas:</b>
2
<b>7.3 Entorpecentes Não Destruídos:</b>
1
<b>7.4 Valores Não Destinados:</b>
0
<b>7.5 Veículos Não Destinados:</b>
0
<b>7.6 Quantidade de Armas no Fórum (somente as do Júri):</b>
0
<b>7.7 Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:</b>
0
<b>7.8 Quantidade de Apreensões Sem Documentos Vinculados:</b>
0
<b>7.9 Quantidade de Apreensões Sem o Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB):</b>
prejudicado
<b>8 CADASTRO DOS AUTOS</b>
<b>8.1 O Cadastro da Pronúncia Está Regular na Capa dos Autos?</b>
Sim
<b>8.2 O cadastro das Partes está regular?</b>
Sim
<b>8.3 Todos os autos arquivados estão com as baixas?</b>



Sim
<b>8.4 Autuação de Guia de Recolhimento Está Regular?</b>
Sim
<b>9 JÚRI</b>
<b>9.1 As Listas dos Termos de Alistamento de Jurados estão regulares?</b>
Sim
<b>9.2 Faz o Sorteio das Reuniões no Sistema Projudi?</b>
Sim
<b>9.3 Junta as Atas e Demais Documentos das Sessões?</b>
Sim
<b>10 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 114
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 25
<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b> 0
<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b> 23



<b>1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO</b>
<b>1.1.2.1 Distribuição de Execução:</b> 1, 25
<b>1.1.2.2 Arquivamento de Execução:</b> 0, 48
<b>1.2 REMESSA</b>
<b>1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?</b> Sim
<b>1.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?</b> Sim
<b>2 ANDAMENTO</b>
<b>2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Consta a execução 4000075- 66. 2023. 8. 16. 0026, aguardando cumprimento de decisão judicial desde 20/7/2023, por mais de 5 (cinco) dias. * Dar imediato andamento. Regularizar.
<b>2.2 As Citações e Intimações?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 5 aguardando análise de decurso de prazo desde 20/6/2023, autos 0002593- 66. 2014. 8. 16. 0009. * Analisar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.
<b>2.3 As Análises de Juntadas?</b> Sim
<b>2.4 Os Demais Cumprimentos?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam: 5 para expedir, por exemplo, comunicação eletrônica desde 17/5/2023; 2 decursos de prazos de mandados desde 28/6/2023. Regularizar.
<b>2.5 Os Mandados?</b> Sim



<b>2.6 As Cartas Precatórias?</b>
Sim
<b>3 AUDIÊNCIA</b>
<b>3.1 Total Realizadas:</b>
43
<b>3.2 Canceladas:</b>
9
<b>3.3 Negativas:</b>
17
<b>3.4 Redesignadas:</b>
2
<b>3.5 Pessoas Ouvidas:</b>
37
<b>3.6 Pauta de Audiência da Vara:</b>
06/09/2023
<b>4 CONCLUSÃO</b>
<b>4.1 Quantidade de Autos Concluídos:</b>
7
<b>4.2 Data da Conclusão Mais Antiga:</b>
23/08/2023
<b>5 SUSPENSÃO</b>
<b>5.1 Os Autos Suspensos estão regulares?</b>
Sim
<b>6 PRISÃO</b>
<b>6.1 Total de Prisões Ativas:</b>
4
<b>6.2 Regime Fechado:</b>
16





<b>6.3 Regime Semiaberto:</b> 114
<b>6.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:</b> 59
<b>6.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:</b> 55
<b>6.6 Prisão Domiciliar</b> prejudicado
<b>6.7 Internação em Medida de Segurança:</b> 1
<b>6.8 Outras:</b> 2
<b>6.9 Foragido:</b> 0
<b>6.10 Cadastro da Prisão Está Regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Não constam fugas, o que deverá ser conferido pela secretaria. * Constam 2 execuções de regime aberto ativas nesta competência. * Analisar todas as execuções, dando baixa nas condições ou remetendo à devida competência. Regularizar.
<b>6.11 Está regular a Publicação no BNMP?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 4 alvarás de soltura publicados e sem os cumprimentos até a presente data, por exemplo, execução 0010332- 60. 2014. 8. 16. 0019 desde 7/7/2023. * Regularizar as baixas imediatamente. Providenciar.
<b>7 CUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO</b>
<b>7.1 Total de Cumprimentos em Atraso:</b> 71
<b>7.2 Total de medidas Sem Cumprimentos Gerados:</b> 352 medidas não cumpridas.
<b>7.3 O cadastro das Medidas está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Diante da informação do item 8. 2 acima. \* Constam 114 condenados cumprindo regime semiaberto e somente 62 condições ativas cadastradas no Seeu, o que deverá ser analisado pela secretaria. O mesmo ocorrem em relação às prisões domiciliares. \* Tratase de execução de pena em regime fechado e semiaberto, devendo as 2 de regime aberto serem baixadas ou remetidas à respectiva competência. \* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos autos. Providenciar.

**7.4 Controla as medidas no sistema?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Diante das informações dos itens 7. 1 e 7. 2 acima. \* Cobrar regularmente as informações do Conselho da Comunidade, do Patronato e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeterseá a execução à conclusão para adoção das medidas previstas no CNFJ. \* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos cumprimentos. Regularizar.

**7.5 A Prestação Pecuniária está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 2 prestações pecuniárias em atraso. \* Regularizar imediatamente. \* Manter controle rigoroso. Providenciar.

**8 CADASTRO**

**8.1 O Cadastro das Partes está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 4 execuções sem os registros do CPF dos polos passivos. Regularizar.

**8.2 O cadastro está Completo, Com o Regime Atual e Sem o Regime de Outras Competências?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Citamse, como exemplos: Execução 4000077- 36. 2023. 8. 16. 0026, sem regime atual, entre outras; Execução 0001488- 54. 2014. 8. 16. 0009, entre outras. \* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar.

**8.3 Os Eventos são Atualizados Constantemente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

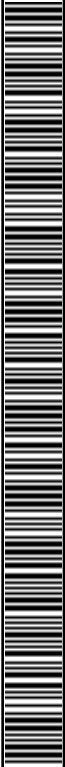
\* Total de 3 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do



cumprimento, etc. ), por exemplo, execução 4000075- 66. 2023. 8. 16. 0026, que também não consta o regime. * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.
<b>8.4 Todos os Autos Arquivados estão com as Baixas?</b> Sim
<b>9 INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA</b>
<b>9.1 Inconsistências</b> 0
<b>9.2 Pendências:</b> * Total de 5:  - Progressão para Aberto = 3;  - Livramento Condicional = 2.  * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
<b>10 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 565
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 499
<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b> 1



<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b>
31
<b>1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO</b>
<b>1.1.2.1 Distribuição de Execução:</b>
10, 68
<b>1.1.2.2 Arquivamento de Execução:</b>
14, 32
<b>1.2 REMESSA</b>
<b>1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?</b>
Sim
<b>1.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?</b>
Sim
<b>2 ANDAMENTO</b>
<b>2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 5 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/5/2023, autos 0008849- 03. 2016. 8. 16. 0026. * Verificar todos os autos que estão aguardando cumprimento de diligências (paralisados indevidamente), e dar imediato andamento. Regularizar.
<b>2.2 As Citações e Intimações?</b>
Sim
<b>2.3 As Análises de Juntadas?</b>
Sim
<b>2.4 Os Demais Cumprimentos?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 21 para expedir, por exemplo, diligências desde 10/11/2022. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.
<b>2.5 Os Mandados?</b>



Sim
<b>2.6 As Cartas Precatórias?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Consta uma carta expedida com prazo vencido, * Cobrar informações do cumprimento. * Essa revisão deve ser frequente. Providenciar.
<b>3 AUDIÊNCIA</b>
<b>3.1 Total Realizadas:</b> 733
<b>3.2 Canceladas:</b> 156
<b>3.3 Negativas:</b> 436
<b>3.4 Redesignadas:</b> 46
<b>3.5 Pessoas Ouvidas:</b> 712
<b>3.6 Pauta de Audiência da Vara:</b> 2023-10-16 00:00:00.0
<b>4 CONCLUSÃO</b>
<b>4.1 Quantidade de Autos Concluídos:</b> 33
<b>4.2 Data da Conclusão Mais Antiga:</b> 2023-08-23 00:00:00.0
<b>5 SUSPENSÃO</b>
<b>5.1 Os Autos Suspensos estão regulares?</b> Sim
<b>6 PRISÃO</b>



**6.1 Total de Prisões Ativas:**

0

**6.2 Foragido:**

0

**6.3 Está regular a Publicação no BNMP?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 5 alvarás de soltura publicados no Seeu e sem os cumprimentos até a presente data, por exemplo, execução 0003323- 38. 2018. 8. 16. 0009 desde 25/2/2019. \* Regularizar as baixas imediatamente. Providenciar.

**7 CUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO**

**7.1 Total de Cumprimentos em Atraso:**

149

**7.2 Total de medidas Sem Cumprimentos Gerados:**

0

**7.3 O cadastro das Medidas está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Diante da informação do item 7. 2 acima. \* Constam 472 condenados cumprindo regime aberto e somente 322 condições ativas cadastradas no Seeu, o que deverá ser analisado pela secretaria. \* Tratase de execução de pena em regime aberto, devendo uma de regime semiaberto ser baixada ou remetida à respectiva competência. \* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos autos. Providenciar.

**7.4 Controla as Medidas no Seeu?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Diante da informação do item 7. 1 acima. \* Cobrar regularmente as informações do Conselho da Comunidade, do Patronato e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeterseá a execução à conclusão para adoção das medidas previstas no CNFJ. \* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos cumprimentos. Regularizar.

**7.5 A Prestação Pecuniária está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 43 prestações pecuniárias em atraso. \* Regularizar imediatamente. \* Manter controle rigoroso. Providenciar.



## 8 CADASTRO

### 8.1 O Cadastro das Partes está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Total de processos ativos com os registros irregulares dos polos passivos: 7 sem o RG//NCI; 4 sem o CPF. Regularizar.

### 8.2 O cadastro está Completo, Com o Regime Atual e Sem o Regime de Outras Competências?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Citamse, como exemplos: Execução 2000417- 86. 2022. 8. 05. 0274 sem regime atual, entre outras; Execução 0011697- 29. 2017. 8. 16. 0025 com regime fechado, entre outras; Execução 0002358- 14. 2015. 8. 16. 0026 com regime semiaberto, entre inúmeras outras. \* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar.

### 8.3 Os Eventos são Atualizados Constantemente?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Total de 2 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc. ), por exemplo, execução 4000100- 79. 2023. 8. 16. 0026. \* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

### 8.4 Todos os Autos Arquivados estão com as Baixas?

Sim

## 9 FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

### 9.1 Ativos:

prejudicado

### 9.2 Cumprimentos Atrasados:

prejudicado

### 9.3 Não Cumpridas:

prejudicado

### 9.4 Arquivados Com Baixas:

prejudicado

### 9.5 Arquivados Sem Baixas:

prejudicado



<b>9.6 A situação está regular?</b> Prejudicado
<b>9.7 Havendo transferência do local de fiscalização, comunicase o fato ao juízo da ação penal, remetendo os autos no prazo exíguo?</b> Prejudicado
<b>9.8 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo da ação penal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?</b> Prejudicado
<b>10 INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA</b>
<b>10.1 Inconsistências</b> * Total de 11:  - Eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras = 1;  - Pendentes de Encerramento 10.  * Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.
<b>10.2 Pendências:</b> * Término de Pena = 11.  * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
<b>11 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

#### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>





**1.1.1.1 Autos Ativos:**

3

**1.1.1.2 Autos Arquivados:**

222

**1.1.1.3 Autos em Instância Superior:**

0

**1.1.1.4 Autos Suspensos:**

1

**1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO**

**1.1.2.1 Distribuição de Feitos:**

0, 40

**1.1.2.2 Arquivamento de Feitos:**

0, 67

**1.2 REMESSA**

**1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?**

Sim

**1.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 3 ao Centro de Apoio Financeiro do TJPR desde 28/4/2023. \* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. \* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

**2 ANDAMENTO**

**2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?**

Sim

**2.2 As Citações e Intimações?**

Sim

**2.3 As Análises de Juntadas?**

Sim

**2.4 Os Demais Cumprimentos?**



Sim
<b>2.5 Os Mandados?</b> Sim
<b>2.6 As Cartas Precatórias?</b> Sim
<b>3 CONCLUSÃO</b>
<b>3.1 Quantidade de Autos Concluídos:</b> 0
<b>3.2 Data da Conclusão Mais Antiga:</b> 0
<b>4 SUSPENSÃO</b>
<b>4.1 Os Autos Suspensos estão regulares?</b> Sim
<b>5 CONSELHO DA COMUNIDADE</b>
<b>5.1 O Conselho da Comunidade está regularizado?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Projudi 0000728- 20. 2015. 8. 16. 0026.
<b>5.2 As Contas Bancárias estão de acordo com a INC 1//2014?</b> Sim
<b>5.3 As Prestação de Contas são trimestrais e estão em dia?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Projudi 0005941- 26. 2023. 8. 16. 0026.
<b>5.4 O Cadastro dos Funcionários Custeados pelo Conselho está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Na certidão encaminhada pela secretaria, contam uma coordenadora, uma assistente social e dois estagiários, os quais não estão registrados no Sistema Projudi. * Cadastrar e manter atualizados os registros dos funcionários no Sistema Projudi. Regularizar.



<b>5.5 Auxiliam nas Apresentações em Juízo?</b> Sim
<b>5.6 Procedem à Juntada dos Comprovantes no Sistema Projudi?</b> Sim
<b>6 UNIDADE PRISIONAL</b>
<b>6.1. As Visitas às Unidades Prisionais estão regulares?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Junho de 2023.
<b>7 AUTOS</b>
<b>7.1 Todos os Autos Arquivados estão com as Baixas?</b> Sim
<b>8 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL</b>
<b>1 ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 236
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 290



<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b>
1
<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b>
2
<b>1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO</b>
<b>1.1.2.1 Distribuição de Feitos:</b>
7, 90
<b>1.1.2.2 Arquivamento de Feitos:</b>
9, 35
<b>1.2 REMESSA</b>
<b>1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?</b>
Sim
<b>1.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Consta um Conselho da Comunidade desde 23/3/2023. * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
<b>2 ANDAMENTO</b>
<b>2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?</b>
Sim
<b>2.2 As Citações e Intimações?</b>
Sim
<b>2.3 As Análises de Juntadas?</b>
Sim
<b>2.4 Os Demais Cumprimentos?</b>
Sim
<b>2.5 Os Mandados?</b>
Sim



## 2.6 As Cartas Precatórias?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Constan: - 13 cartas expedidas com prazos vencidos; - 2 cartas recebidas com prazos vencidos; \* Levantar todas as cartas com prazos vencidos e cobrar informações do cumprimento, bem como dar cumprimento aos atos pendentes, se for o caso. \* Essa revisão deve ser frequente. Regularizar.

## 3 CONCLUSÃO

### 3.1 Quantidade de Autos Concluídos:

0

### 3.2 Data da Conclusão Mais Antiga:

0

## 4 SUSPENSÃO

### 4.1 Os Autos Suspensos estão regulares?

Sim

## 5 CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES

### 5.1 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

### 5.2 O cadastro das Medidas está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Medidas sem Cumprimentos Gerados = 3. \* Constan, ainda, 236 execuções em andamento e 180 condições ativas no sistema, o que deverá ser analisado pela secretaria. \* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos autos. Providenciar.

### 5.3 Controla as medidas no sistema?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Cumprimentos em Atraso = 8. \* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

## 6 CADASTRO



**6.1 O cadastro das Partes está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta a execução 0002779- 23. 2023. 8. 16. 0026, ativa e sem o registro do CPF do polo passivo. Regularizar.

**6.2 Todos os autos arquivados estão com as baixas?**

Sim

**EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA**

**7.1.1 QUANTIDADE**

**7.1.1.1 Autos Ativos:**

78

**7.1.1.2 Autos Arquivados:**

91

**7.1.1.3 Autos em Instância Superior:**

0

**7.1.1.4 Autos Suspensos:**

57

**7.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO**

**7.1.2.1 Distribuição de Feitos:**

4, 61

**7.1.2.2 Arquivamento de Feitos:**

2, 94

**7.2 REMESSA**

**7.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?**

Sim

**7.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta um ao Deppen desde 14/6/2023. \* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos



excedidos. \* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.  
Regularizar.

## 8 ANDAMENTO

### 8.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?

Sim

### 8.2 As Citações e Intimações?

Sim

### 8.3 As Análises de Juntadas?

Sim

### 8.4 Os Demais Cumprimentos?

Sim

### 8.5 Os Mandados?

Sim

### 8.6 As Cartas Precatórias?

Sim

## 9 CONCLUSÃO

### 9.1 Quantidade de Autos Conclusos:

1

### 9.2 Data da Conclusão Mais Antiga:

24/08/2023

## 10 SUSPENSÃO

### 10.1 Os Autos Suspensos estão regulares?

Sim

## 11 CUMPRIMENTO

### 11.1 Prestação Pecuniária em Atraso:

prejudicado. Consta uma penhora realizada.

### 11.2 Os Depósitos Judiciais estão regulares?:

Sim



**11.3 Os depósitos dos Autos Arquivados estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 5 autos arquivados sem a destinação do valor, por exemplo, 0007401- 53. 2020. 8. 16. 0026. \* Isso contraria as determinações do § 2º do art. 652 do CNFJ. Regularizar imediatamente.

**11.4 Quantidade de depósitos judiciais à Disposição do Juízo:**

25

**11.5 Quantidade de Levantamentos feitos no período correccionado:**

0

**12 CADASTRO**

**12.1 O cadastro das Partes está regular?**

Sim

**12.2 Todos os autos arquivados estão com as baixas?**

Sim

**13 CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

1. Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da Correição anterior, de maneira geral, a secretaria encontra-se regular. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências.

2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões nas competências Criminal e Tribunal do Júri no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo. Manter regularizadas as inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.





3. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; e XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas ("protegida") e os documentos (nível de sigilo determinado pelo juízo). Cuidar com as publicações, os mandados e os editais.

4. Ainda que o procedimento investigatório seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando-se as eventuais e necessárias retificações, por força do inciso I art. 670 CNFJ.

5. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários do Sistema Projudi e Seeu, em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

6. Atualizar constante os cadastros do Sistema Projudi, por exemplo, os assuntos e as classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios da unidade judicial.

7. Cumpra esclarecer que a classificação das unidades judiciais se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou da movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

8. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor-Geral da Justiça no SEI nº 0126066-17.2021.8.16.6000, enviado no dia 5 de novembro de 2021 pelo Sistema Mensageiro, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido arquivo provisório.

9. Constatada uma quantidade expressiva de apreensões à disposição do juízo. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 992 e segs. do CNFJ. Atentar ao Capítulo X - Das Apreensões do CNFJ, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 986, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências dos Fóruns para custódia.



9. 1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento das apreensões, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionada no respectivo pedido de providência (não pode ser transferida, nem cadastrada, a fim de não ter duplicidade). Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

9. 2. Tratando-se de arma sob a guarda da autoridade policial (Instituto de Criminalística, Delegacia de Polícia), havendo a decisão para a destinação, após a comunicação por e-mail, juntar o comprovante da leitura da mensagem, a qual deve ser juntada nos respectivos autos, com a baixa definitiva da apreensão e liberação para arquivamento dos autos. Não há a necessidade de aguardar o comunicado da remessa ao Ministério do Exército por parte da autoridade policial, conforme previsão do CNFJ.

10. Após a regularização das execuções em regime fechado e semiaberto, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

11. Cabe enaltecer que as competências fechado/semiaberto e aberto do Sistema Projudi estão zerados, não constando nenhuma execução ativa.

12. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias (arts. 171 e 172 CNFJ).

13. A secretaria deverá manter contato com a servidora Adriana Cristina de Siqueira Grossi dos Anjos, do Gesprijud, a fim de que a mesma analise a metodologia de trabalho que vem sendo empregada e apresente soluções, no intuito de auxiliar na reestruturação da unidade.

14. Não há Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres na Comarca, segundo certidão de seq. 5. 13, o que deverá ser implementado.

**Determinações:**



I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e apresentar as justificativas ao Magistrado no prazo para o cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas por parte do juízo.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi e Seu.
3. As justificativas, o cumprimento e a revisão devem ser feitas na aba Informações Adicionais. Havendo a necessidade de juntada de certidões ou de pedidos, esses deverão ser feitos na movimentação deste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.
2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de servidor apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos DGRH do Tribunal de Justiça.

Analisado em 24/8/2023.

Curitiba 10 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

